



CONCURSO NOVOS ROTEIROS originais

INFORME AOS CANDIDATOS

A Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, Ciência e Cultura (OEI), em atenção as manifestações dos candidatos que noticiaram que o Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional (FBN) está fechado em razão as medidas de contenção do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), **vem informar que promoveu uma retificação do edital do “Concurso Novos Roteiros Originais - Edição Brasil”, para flexibilizar a exigência de registro no ato de inscrição.**

Assim, levando em consideração que a pandemia alterou de forma repentina e substancial o funcionamento da FBN, e que a manutenção da exigência do registro no edital traria um obstáculo real que tem a possibilidade de diminuir significativamente a ampla participação da seleção, a OEI optou pela flexibilização da exigência no ato de inscrição.

É necessário destacar, contudo, que o registro do roteiro na FBN continuará sendo exigência do certame como requisito da premiação; ou seja, o certificado de registro será exigido tão somente aos vencedores do concurso.

Oportuno observar que a alteração do edital não prejudica a situação jurídica de nenhum candidato, nem restringe a competitividade do concurso, uma vez que não constitui em nenhuma inovação dos requisitos mínimos de participação, e tampouco altera as fases de habilitação, seleção e avaliação das obras. A OEI entende que a exigência do registro ao final do concurso, conjugada com as declarações prestadas pelos candidatos, são medidas necessárias para se assegurar a regularidade do concurso.

RAPHAEL CALLOU

Diretor e Chefe da Sede Regional Permanente
Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI) no Brasil

Realização:



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA MINISTÉRIO DO TURISMO





CONCURSO

NOVOS ▶ *originais*
ROTEIROS

Realização:



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA MINISTÉRIO DO TURISMO

